

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despachos de 5 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro do mesmo ano:

Os classificados, abaixo mencionados, no concurso a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 42/96, II Série, de 16 de Outubro — nomeados, provisoriamente, monitores da ETIH, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto:

Para a área de turismo: Chan Chun Chin, aliás Tan Toon Kyn, aliás Maung Myo Aung, e Alberto Ung, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares;

Para a área de restaurante/bar: Lei Hei Sou, aliás Jesus Li Y Nep, classificado em 2.º lugar;

Para a área de alojamento/quartos: Pang Cheok Heng, classificado em 1.º lugar;

Para a área de recepção: Hon Keung Choi, classificado em 1.º lugar.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro, respeitante à renovação do contrato além do quadro para o exercício de técnico auxiliar de 2.ª classe, pelo período de um ano, deste Instituto, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «11 de Janeiro de 1997»

deve ler-se: «9 de Janeiro de 1997».

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Definitiva do concurso comum, de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 10 de Outubro de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Alice Prazeres Pereira Santos;

Chai Kyi Phing Silvestre;

Luís Manuel Chan Trabuco.

Candidato excluído:

Simão Chau. a)

a) Por não reunir as condições de acesso estipuladas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *So Kin Ling*, técnica superior de 2.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *Tam Chiu Seng*, técnico superior de 2.ª classe — *Mak Wai Chiu*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Vong Sao Kun;

Lou Kuai Fong;

Leong Iok Peng;

Wong Sok Cheng;

Ho Kam Meng;

Tai Kit I;

Chan Sou Wa.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ho Wai; a) e b)

Lam Wai Man; b)

Fock Ion Peng; a) e b)

Chu Kuok Wang; b) e c)

Chiang Iok Kuan. a) e b)

a) Por faltar o registo biográfico;

b) Por faltar fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Por faltar o original ou fotocópia autenticada do registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data de publicação desta lista.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Paulo A. S. Silva*. — Os Vogais Efectivos, *Sio Hong Lao* — *Susana Mesquita*.

(Custo desta publicação \$ 788,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de serviço social, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Choi Wai In;

Lee Kuai Heng;

Lee Tung Yiu;

Ng Wa Hong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chao Ioc Ieng; a) e b)

Cheang Vai Han; a)

Leong Hoi Ang. b)

Candidatos excluídos:

Iu Veng Tat; c)

Lam Wai Man. d)

a) Por faltar certificado de habilitações;

b) Por faltar registo biográfico;

c) Por ter sido entregue fora de prazo;

d) Por falta de habilitações académicas.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data de publicação desta lista.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena M. Geraldo A. Azevedo*. — As Vogais Efectivas, *Lúcia Maria Medina de A. E. Costa Moules* — *Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Agosto de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento das vagas existentes ou das que venham a verificar-se até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Possuam licenciatura em área de informática; ou

b) Estejam habilitados com outra licenciatura adequada, e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Detenham a categoria de técnico de informática especialista, com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

Para candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas; e

c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas;

c) Registo biográfico; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes aos SSM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos SSM.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao técnico superior de informática de 2.ª classe assistir a chefia de que directamente irá depender, bem como a Direcção dos Serviços nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização; conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos; exercer funções de auditoria e consultadoria informáticas; definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

4. *Vencimento*

O técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. *Método de selecção*

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

6. *Programa*

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Utilização de Windows 95;
- b) Conhecimento de Internet;
- c) Rede de microcomputadores;
- d) Análise de sistemas; e
- e) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Francisco Xavier da Silva, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Chao Son I, adjunto dos SAFP; e

Chan I Vo, técnico superior de informática dos SAFP.

Vogais suplentes: Chan I Wa, chefe de departamento; e

Maria Terezinha Yu, chefe de divisão.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 049,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財 政 司

Anúncio

1. Faz-se público que, na sequência do despacho de 15 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará no dia 17 de Fevereiro de 1997, pelas 15,00 horas, no 8.º andar do edifício das Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, concurso público

para arrendamento das quarenta e uma fracções autónomas, anexas ao Silo-Auto, sito na Praça de Ferreira do Amaral, destinadas a comércio.

2. O presente processo, do qual constam o programa do concurso e o caderno de encargos, está patente nas instalações da Direcção dos Serviços de Finanças, Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar, onde poderão ser examinados, durante as horas de expediente, desde a data do anúncio até às 17,45 horas do dia 14 de Fevereiro de 1997.

3. Renda mínima mensal: MOP 200 000,00 (duzentas mil patacas).

4. Caução provisória: MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas em conformidade com o programa do concurso e o caderno de encargos, serão entregues até às 17,45 horas do dia 14 de Fevereiro de 1997, pelos concorrentes ou seus representantes, ao cuidado do Secretariado da Comissão do Concurso, edifício da DSF, Departamento de Gestão Patrimonial, no 8.º andar.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — A Presidente da Comissão do Concurso, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

公 告

一、仰眾知悉，茲根據社會事務暨預算政務司一九九六年十一月十五日之批示，訂定本年二月十七日下午三時在南灣大馬路575、579及585號財政司大樓八字樓舉行公開招標——設在亞馬喇前地停車場的41個商用單位之租賃事宜。

二、本件由競投章程和投承規則組成，並存放於本司大樓八字樓公物管理廳供人參閱，參閱時間在本公告刊登日起至本年二月十四日的辦公時間內（至下午五時四十五分）。

三、每月之最低租金：MOP200,000.00（澳門幣貳拾萬圓）。

四、臨時保證金：MOP50,000.00（澳門幣伍萬圓）。

五、投標書應按照競投章程及投承規則之規定，備有適當的文件及以火漆封口，須由競投者或其代表於一九九七年二月十四日下午五時四十五分前，遞交到財政司八字樓公物管理廳競投委員會秘書處負責人。

一九九七年一月六日於澳門財政司

競投委員會主席 馮秀瓊

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 1996:

Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Florinda da Rosa Silva Chan*. — Os Vogais Efectivos, *Alberto Expedito Marçal — Ló Ioi Weng*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Listas 名 單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 1996:

Isabela Eleonora Catela Antunes.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção. — Os Vogais, *Ángela Gabriela Manhão Basílio Pierce*, chefe da Divisão de Relações Públicas — *Tse Heng Sai*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

一九九六年十月九日第四十一期《政府公報》第二組通告，透過普通考試方式進行入職考試，以填補旅遊司人員編制內之高級資訊技術人員組別，第一職階二等高級資訊技術人員一缺，被接納為應考人之確定名單如下：

Candidatos admitidos: 被接納之應考人：

1. Chao Iok Kuan; 周玉珪；
2. Cheang Sek Lam; 鄭錫林；
3. Cheong Ion Tong; 張潤棠；
4. Chi Lai Tang; 鄧志禮；

5. Chow Seac Pong; 周錫邦；

6. Ho Leong Hou; 何亮豪；

7. Ieong Im Leng; 楊艷玲；

8. Lai Chi Wa; 黎志華；

9. Ng Tak Long; 吳德龍；

10. Sam Siu Heng; 沈兆興；

11. Wong Chi Un. 黃志遠。

Candidatos excluídos: 不被接納的應考人：

1. Choi Seng Hon; 徐承康； c)

2. Chao Sam, Lídia; 周沁； a) e c)

3. Ieong Nga Kuan; 楊雅君； d)

4. Lai Chan Weng; 黎振榮； d)

5. Wong Io Wa. 黃耀華。 b) e c)

a) Não apresentou documento comprovativo de nacionalidade;

b) Não apresentou documento comprovativo de residência;

c) Não apresentou documento comprovativo de habilitações académicas;

d) Não apresentou documento comprovativo de habilitações académicas autenticado.

a) 因欠交國籍證明文件；

b) 因欠交居留證明文件；

c) 因欠交學歷；

d) 因欠交依法認可之學歷證明文件。

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 13 de Fevereiro de 1997, pelas 9,30 horas, no Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A entrevista realizar-se-á nas instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不被接納之應考人可於本名單公佈日起十天內向開考機構提出申訴。

知識考試將於一九九七年二月十三日上午九時三十分，假高美士街旅遊活動中心舉行，程序已見於公告第七點中。

考試期間，准考人可參閱考試範圍所指之法例。

面試將於議事亭前地九號利士大廈旅遊司內舉行，日期及時間將載於召集書中，在知識考試舉行期間給予准考人。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Chan Lou*, chefe de sector, substituta.

一九九七年一月六日於旅遊司

典試委員會：

主席：副司長，Licenciado Rodolfo M. B. Faustino

正選委員：研究暨特別計劃廳廳長，Licenciada Anabela da Silva

Oliveira

代組長，Licenciada Chan Lou

(Custo desta publicação \$ 1 708,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

一九九六年十月九日第四十一期《政府公報》第二組通告，透過普通考試方式進行入職考試，以填補旅遊司人員編制內之資訊技術人員組別，第一職階二等資訊技術人員一缺，被接納為應考人之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Chan Vai Chun; 陳偉銓；
2. Chan Wa Hong; 陳華康；
3. Chao Iok Kuan; 周玉琚；
4. Cheong Iat Veng; 張日榮；
5. Cheong Ion Tong; 張潤棠；
6. Ho Leong Hou; 何亮豪；
7. Ieong Im Leng; 楊艷玲；
8. Lee Kam Tong; 李錦棠；
9. Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein; 李毫生；
10. Sam Siu Heng. 沈兆興。

Candidatos excluídos: 不被接納的應考人：

1. Choi Seng Hon; 徐承康；b)
2. Si Tou Wai Kun; 司徒惠權；a) e c)
3. Wong Io Wa. 黃耀華。b)

a) Não apresentou documento comprovativo de nacionalidade;

b) Não apresentou documento comprovativo de habilitações académicas;

c) Não apresentou documento comprovativo de habilitações académicas autenticado.

a) 因欠交國籍證明文件；

b) 因欠交學歷；

c) 因欠交依法認可之學歷證明文件。

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 17 de Fevereiro de 1997, pelas 9,30 horas, no Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.

Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A entrevista realizar-se-á nas instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不被接納之應考人可於本名單公佈日起十天內向開考機構提出申訴。

知識考試將於一九九七年二月十七日上午九時三十分，假高美士街旅遊活動中心舉行，程序已見於公告第七點中。

考試期間，准考人可參閱考試範圍所指之法例。

面試將於議事亭前地九號利士大廈旅遊司內舉行，日期及時間將載於召集書中，在知識考試舉行期間給予准考人。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Chan Lou*, chefe de sector, substituta.

一九九七年一月六日於旅遊司

典試委員會：

主席：副司長，Licenciado Rodolfo M. B. Faustino

正選委員：研究暨特別計劃廳廳長，Licenciada Anabela da Silva

Oliveira

代組長，Licenciada Chan Lou

(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

Avisos

通告

Por lapso do júri do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996, saiu com inexactidão o nome do candidato Vong Fu Va na lista provisória e na lista definitiva, publicadas, respectivamente, no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996, e no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro do mesmo ano, pelo que se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Vong Fu Wa»

deve ler-se: «Vong Fu Va».

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo M. B. Faustino*. — As Vogais Efectivas, *Maria Isabel de Sá Correia* — *Maria Isabel da Costa Alves*.

有關一九九六年十月九日第四十一期《政府公報》第二組通告，以普通考試方式進行入職考試，填補旅遊司人員編制內之專業技術員職程第一職階二等督察二缺一事，因評審委員會出錯，導致分別公佈在一九九六年十一月二十日及十二月二十六日，第四十七期及第五十二期《政府公報》第二組內之臨時及確定名單中，應考人 Vong Fu Va 的名字出現錯誤，現更正如下：

原文：“Vong Fu Wa”

應為：“Vong Fu Va”

一九九七年一月六日於澳門旅遊司

評審委員會：主席：Rodolfo M. B. Faustino

委員：Maria Isabel de Sá Correia

Maria Isabel da Costa Alves

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o nome de um candidato nas listas provisórias dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática e ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática, a páginas 5422 e 5423, respectivamente, no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 11 de Dezembro de 1996, se rectifica:

Onde se lê: «Sam Soi Heng»

deve ler-se: «Sam Siu Heng».

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector dos Serviços. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Chan Lou*, chefe de sector, substituta.

鑑於一九九六年十二月十一日第五十期《政府公報》第二組第 5422 及 5423 頁，有關填補旅遊司人員編制高級資訊技術員一缺之批示網要於公佈時出現不準確之處，現更正如下：

原文為：

“Sam Soi Heng”

應改為：

“Sam Siu Heng”

一九九七年一月六日於澳門旅遊司

典試委員會主席：副司長 Licenciado Rodolfo Manuel Baptista

Faustino

委員：研究暨計劃廳廳長 Licenciada Anabela da Silva Oliveira

代組長 Licenciada Chan Lou

(Custo desta publicação \$ 648,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996:

- 1.º Manuel dos Santos Ribeiro 6,72 valores
- 2.º Benedito Machado Vaz 6,64 » a)
- 3.º Manuel Amândio Camila Morais 6,64 » a)

a) Ordenado de acordo com a antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1997).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão — *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vinte e três vagas de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996:

- 1.º Bernardo António 7,25 valores
- 2.º Mário da Rosa de Sousa 7,11 »
- 3.º Kong Iat Cheong 7,07 »
- 4.º Choi Meng Kao 7,00 »
- 5.º Cheang Siu Man 6,94 »

6.º António da Conceição Oliveira Lopes	6,91 valores	
7.º Manuel Estanislau Silva Chan	6,86	»
8.º Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco	6,84	» a)
9.º Paulo Augusto da Silva, aliás Paulo Chao	6,84	» a)
10.º Pedro José Gomes	6,79	»
11.º António Luís Cachinho	6,75	»
12.º Fong Kam Pang, aliás Alexandre Fong	6,74	»
13.º Fernando Augusto de Assis	6,69	» a)
14.º Luís de Oliveira	6,69	» a)
15.º Alberto Ferreira Joaquim	6,67	» a)
16.º Eduardo Augusto da Rosa	6,67	» a)
17.º José Neves Andrade Costa	6,64	»
18.º Manuel Marques Jacinto	6,61	» a)
19.º Aureano Régis de Carvalho	6,61	» a)
20.º José Mário Pina Martins	6,61	» a)
21.º Telmo Henrique Sequeira	6,58	»
22.º Rafael Cheong	6,56	» a)
23.º Armando de Magalhães Rosário	6,56	» a)

a) Ordenado de acordo com a antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1997).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão — *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996:

1.º Vong Chi Fu	7,20 valores	
2.º Cheong Hock Kiu	7,19	»
3.º Wong Chi Fai	7,16	»
4.º Leong Hin Kai	6,94	»
5.º Choi Lo Keng	6,91	»
6.º Kou Kam Fok	6,89	»
7.º Félix Wong	6,81	»
8.º Lei Man Chong	6,75	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Janeiro de 1997).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Neves*. — Os Vogais, *Francisco Xavier Pinto do Amaral*, chefe de divisão — *Alfredo José Ferreira Andrade*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Conforme aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996, foi aberto concurso ao curso de promoção a guarda-ajudante. De acordo com o artigo 160.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, podem candidatar-se ao concurso todos os militarizados que, na data da respectiva abertura, satisfaçam todas as condições de promoção, com excepção da prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 123.º

Entretanto no dia 16 de Dezembro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 67/96/M, que veio a introduzir significativas alterações, valorando o factor experiência profissional em detrimento do relevo conferido às provas psicotécnicas, nos critérios de ponderação. Face a isso, muitos dos militarizados que tinham decidido não fazer exames de robustez física (o que constitui uma das condições de promoção, cfr. artigo 123.º) por o resultado das provas psicotécnicas não lhes ter sido favorável, optaram agora por candidatar-se em vista do novo modelo de valorização.

Mas como a robustez física é comprovada pela Junta de Saúde, era humanamente impossível que em dois dias fossem examinadas várias centenas de militarizados. Assim, dada a necessidade de cumprimento de prazos e não havendo ainda resultados dos exames médicos efectuados, serão admitidos ao concurso os candidatos que não satisfaçam esta condição geral de promoção à data da abertura do concurso, sujeitos no entanto a serem eliminados os que não obtiverem aprovação médica.

Nestes termos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 161.º do EMFSM, homologo as listas em anexo ao presente despacho, para publicação no *Boletim Oficial* e na Ordem de Serviço da Corporação.

Lista dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a guarda-ajudante:

1. Quadro geral masculino

Guarda	154751	CHAO KAM CHUN
Guarda	213751	CHIANG FONG
Guarda	134771	CHANG TONG LOI
Guarda	140771	LEONG KIN KENG
Guarda	145771	CHEUNG IAO SAM
Guarda	146771	WONG IO WA
Guarda	157771	CHEONG YOK CHONG
Guarda	175771	VONG KUOC FAI
Guarda	177771	KAN KAM TIM
Guarda	181771	LAU FU MAN
Guarda	122781	MAK KUOK CHOI
Guarda	127781	CHEONG LENG IAN
Guarda	137781	LEONG KIM WAI
Guarda	144781	CHEONG SAO SENG
Guarda	145781	TANG TAT CHEONG
Guarda	146781	FONG KUOK MENG
Guarda	150781	CHAN HOU
Guarda	153781	HO KIM KIT
Guarda	158781	LIO POU WENG
Guarda	162781	WAI CHONG MAN

Guarda	168781	TAM KIANG MENG	Guarda	247851	LOU PENG KEONG
Guarda	171781	LAM SOI LON	Guarda	259851	LEONG SAI CHUN
Guarda	176781	WU KUOK IN	Guarda	264851	LAM VA KUN
Guarda	179781	YEONG MENG HOI	Guarda	270851	KONG MAN SAN
Guarda	181781	CHAN WENG SAN	Guarda	272851	ANTONIO HO
Guarda	190781	LAM KAM LON	Guarda	275851	LAU CHI KEONG
Guarda	191781	AU KIN IP	Guarda	285851	AU SIO KEI
Guarda	195781	SOU MUN TAO / SU MUAN TOE	Guarda	103861	TOU MING FAI
Guarda	200781	CHAO SAM SENG	Guarda	106861	HUMBERTO A. SILVA / YU ON YIP
Guarda	204781	WONG WENG SAN	Guarda	110861	CHEONG TAT KEI
Guarda	152791	LEE PO	Guarda	116861	WONG WAI HONG
Guarda	155791	PEDRO TAM / TAM WAI KEONG	Guarda	117861	LO KIT MENG
Guarda	159791	WAI CHONG KEONG	Guarda	120861	WING KA WONG
Guarda	160791	LEONG CHUNG KIT	Guarda	130861	CHEONG KAM MENG
Guarda	171791	IM CHIN LAI	Guarda	134861	CHAN SENG FAI
Guarda	173791	CHONG SIO SAM	Guarda	138861	SOU CHI KEONG
Guarda	176791	WONG WAI HONG	Guarda	139861	CHEONG KENG LIM
Guarda	180791	CHOI SEE PENG / GERARD CHOI	Guarda	140861	CHAN SOI LON
Guarda	185791	LEI FOC VENG	Guarda	141861	TANG POU WA
Guarda	113801	LEI PENG VAI	Guarda	143861	LEONG CHI VAI
Guarda	114801	PEDRO LIU DE CASTRO	Guarda	144861	CHONG CHO FOK
Guarda	128801	VONG MING KUAI	Guarda	152861	CHAN VAI KEI
Guarda	141801	CHOK IENG FAT	Guarda	160861	KOU CHI LEONG
Guarda	126811	HONG CHI KIN	Guarda	162861	LAM PAK LIN
Guarda	170811	KUOK KEONG TAM	Guarda	163861	VONG CHON SENG
Guarda	172811	VAN TAT VENG	Guarda	183861	CHEONG IOK TONG
Guarda	191811	HO VENG TONG	Guarda	212861	PAN HON MAN / PATRÍCIO PAN
Guarda	192811	VONG VENG CHU	Guarda	106871	KONG KAM FAT
Guarda	213811	TSE PAK KAN	Guarda	107871	WONG CHEOK WAI
Guarda	215811	KUAN WAI LEONG	Guarda	123871	CHEANG SIO PO
Guarda	216811	U SIO KUAN	Guarda	126871	CHAN KOK IAN
Guarda	141821	LAU WENG HONG	Guarda	127871	VONG VAI KAU
Guarda	145821	WU IONG HOI	Guarda	139871	LAM WAI SENG
Guarda	159821	KOU KUAI PUI	Guarda	140871	LAM I FAT
Guarda	166821	FONG TAK HIM	Guarda	141871	CHENG KAM CHEONG
Guarda	170821	TANG WA TIM	Guarda	143871	KOK PAK NAM
Guarda	171821	LAM I KUENG	Guarda	144871	LEE CHI KIN
Guarda	153831	HO CHI CHENG	Guarda	145871	LEUNG MENG KIO
Guarda	156831	NG CHAN NAM / GOH CHIN LAM	Guarda	147871	KOK PAK CHUN
Guarda	204831	VONG KUOK MAN	Guarda	153871	AU HENG HONG
Guarda	209831	LO WAI MENG	Guarda	155871	CHAN VAI TIM
Guarda	219831	SO KAM HONG	Guarda	159871	CHEANG SAN CHIN
Guarda	221831	LEI CHONG MENG	Guarda	167871	CHEONG CHI HANG
Guarda	223831	LAI IO KEONG	Guarda	172871	FONG KUOK KONG
Guarda	224831	CHAN WENG KUN	Guarda	177871	TANG VAI PIO
Guarda	230831	IAO CHONG KUAN	Guarda	182871	WU WAI HONG
Guarda	236831	TANG PAK KOU	Guarda	185871	KONG CHI TONG
Guarda	254831	SI MING SANG	Guarda	193871	AO VAI KEI
Guarda	265831	WONG IM PUI	Guarda	112881	LOU KAO SAO / L.K.S. / M.H.W.
Guarda	272831	NG KAM HONG	Guarda	122881	CHAN KAI SENG
Guarda	280831	LEONG VAI CHUEN	Guarda	124881	LAO WAI LEOK
Guarda	291831	CHEONG MAN WAI	Guarda	135881	VONG IU HEI
Guarda	292831	CHIU SIO FAI	Guarda	138881	POON MAN CHON
Guarda	294831	LAM KAM WA	Guarda	158881	YIM WENG KEONG
Guarda	305831	MAK CHEOK VENG	Guarda	166881	CHAN TAT LOI
Guarda	320831	SUN IOK SENG / TONG C. K.	Guarda	173881	TAM CHIN KEONG
Guarda	321831	LENG SIO HONG	Guarda	174881	LEUNG PENG KUONG
Guarda	334831	HO WAI NAM	Guarda	175881	LAO KIN WAI
Guarda	341831	LAM HOI KUAN	Guarda	178881	TONG WENG CHUN
Guarda	347831	HOI SIO KAI	Guarda	182881	KOK KAM CHIO
Guarda	179841	MAK KIN HON	Guarda	186881	KOU IONG TONG
Guarda	184841	LON KOU SENG	Guarda	196881	KUONG WENG TONG
Guarda	190841	HAO TAK HENG / HOE TET KYIN	Guarda	110891	CHE CHI KONG
Guarda	192841	YUEN KA IO	Guarda	122891	KOU SIE SENG
Guarda	195841	CHIO SONE YANE	Guarda	126891	PAULO LAI
Guarda	198841	CHU KUAI FU	Guarda	130891	CHEONG PAC IN
Guarda	205841	LOK CHI SENG	Guarda	134891	IP KENG HONG
Guarda	123851	PAO KIN KEI	Guarda	137891	HOI WO CHON / HWEI WOR KYIN
Guarda	128851	IEONG WA SAN	Guarda	145891	LAM KIN WAI
Guarda	132851	LEI VAI MENG	Guarda	150891	KUAN SU SAM
Guarda	141851	CHEONG SIN LOI	Guarda	153891	CHAN WAI KEONG
Guarda	148851	CHEK CHI IEONG	Guarda	158891	YUEN HOK LEONG
Guarda	151851	VONG CHON VA	Guarda	162891	FOK CHI MIN
Guarda	156851	NG WENG TIM / WEE WING HAN	Guarda	163891	KU WENG CHIO
Guarda	160851	WONG KAM TONG	Guarda	166891	LEUNG VA HONG
Guarda	176851	LEONG MAN VAI	Guarda	167891	KUOK MAN FAI
Guarda	182851	FU MAN CHON	Guarda	174891	KONG CHI KUN
Guarda	192851	LEONG IAO HAP	Guarda	177891	LEONG TAK WENG
Guarda	194851	WONG WAI ON	Guarda	104901	LEI SIO WAI
Guarda	200851	CHIANG SONG MENG	Guarda	106901	KAM CHI VA
Guarda	206851	LEONG MAN CHIO	Guarda	117901	LEI POU HONG
Guarda	213851	CHIANG SONG KUONG	Guarda	119901	CHAN IOK WU
Guarda	221851	CHAO PENG KUN	Guarda	120901	NG IM PAN
Guarda	225851	CHAN TAK CHEONG	Guarda	123901	MA KONG LAM
Guarda	227851	NG KAM YAU	Guarda	131901	CHOI CHI FAI
Guarda	228851	CHIANG SONG UN / CHAN C. YAN	Guarda	133901	IEONG CHI HONG
Guarda	236851	LOU CHON KUONG	Guarda	135901	KUOK KENG FAI

Guarda	137901	FONG SIO KUN	Guarda	105931	LEUNG WA TONG
Guarda	141901	POU PUI LONG	Guarda	106931	PANG IOK CHAO
Guarda	149901	WONG KAI PO	Guarda	113931	KOU LON KIT
Guarda	171901	LEI KAM HONG	Guarda	115931	HOI CHENG TAT
Guarda	174901	LEI KIN WA	Guarda	119931	LAM KUONG WA
Guarda	178901	CHEANG CHI KEI	Guarda	120931	LOU KUOK HONG
Guarda	182901	HO SIO MENG	Guarda	124931	LEONG KA LOK
Guarda	198901	LAO KUOK MAN	Guarda	125931	CHAN ION KEI
Guarda	199901	KOU MAN KIT	Guarda	128931	SOU WAI KUOK
Guarda	204901	LAO HOI SAI	Guarda	129931	SIO KUN MENG
Guarda	205901	HO TSAN WAI	Guarda	131931	LEONG KOC KEI
Guarda	219901	SAM WENG TONG	Guarda	132931	HO CHIN FEI
Guarda	141911	FONG SON SENG	Guarda	140931	FRANCISCO MADEIRA
Guarda	144911	NG CHI KEONG	Guarda	142931	CHEOK KIN MENG
Guarda	145911	TAM KENG VA	Guarda	143931	WONG CHAN KAM
Guarda	148911	PANG KUOK MENG	Guarda	151931	ALBERTO UNG / UNG CHI WAI
Guarda	153911	VONG SIO CHIO	Guarda	160931	LOK FAI KEONG
Guarda	155911	CHEK KUOK FUN	Guarda	162931	LAU WENG SAN
Guarda	162911	KOK CHUNG SAM	Guarda	185931	CHAN SEK KIN
Guarda	163911	LEI MAO WONG / LEI KIN KUOK	Guarda	278931	LEONG VAI CHONG
Guarda	164911	TANG CHOI WA	Guarda	279931	CHAN CHON IEONG
Guarda	180911	CHEANG KUONG	Guarda	284931	CHAN SIO KAN
Guarda	184911	MUI IONG SENG / MOY Y. S.	Guarda	286931	LAW KIN FAI
Guarda	185911	IP CHI LEONG	Guarda	297931	LOK KUOK HONG
Guarda	187911	CHIO SIN FAT / KYU SHEIN FAI	Guarda	302931	KONG CHIN NANG
Guarda	188911	LEONG KONG SENG	Guarda	303931	WONG KIN ON
Guarda	198911	NG U HENG / NG YI HEIN	Guarda	307931	WONG CHONG KEONG
Guarda	199911	LEI KEI MENG / LEE KEE MENG	Guarda	315931	ANTÓNIO C. SEQUEIRA / K.T.C.
Guarda	203911	LEI CHAI MENG	Guarda	104941	CHIANG KUN WAI
Guarda	273911	FONG IO FAI	Guarda	106941	CHONG VAI IP
Guarda	275911	LOK FAI HUNG	Guarda	108941	CHIM KIM FONG
Guarda	281911	SUN VENG ON	Guarda	110941	SOU KUOK KUN
Guarda	282911	SIT CHONG MAN	Guarda	115941	TANG KUOK WAI
Guarda	291911	TAM LAI IUN	Guarda	120941	IEONG KA KEONG
Guarda	292911	PANG CHI SENG	Guarda	122941	FONG PENG CHONG
Guarda	295911	LEONG CHI MOU	Guarda	132941	LEI KUOK KEONG
Guarda	296911	LEONG WA SANG	Guarda	133941	HO PENG KUN
Guarda	301911	VONG CHU KAN	Guarda	136941	LAM SENG U
Guarda	303911	CHAN WENG KEI	Guarda	138941	ERNESTO HERCULANO DA LUZ
Guarda	307911	CHE KUOK LEONG	Guarda	168941	NG KAM PENG
Guarda	318911	LAO PAK HONG	Guarda	172941	WONG IO MENG
Guarda	105921	WONG WENG IO	Guarda	174941	LAI KUOK LEONG
Guarda	107921	SIU WENG KIT	Guarda	181941	CHIO IENG PANG
Guarda	110921	FONG WA CHI	Guarda	190941	WONG CHONG MENG / WONG H. M.
Guarda	122921	LIO POU CHOI	Guarda	211941	CHOI CHI VA
Guarda	123921	SOU UN IENG			
Guarda	127921	WONG MENG KIN			
Guarda	129921	LEONG PENG HONG			
Guarda	131921	LAO PAK HIO			
Guarda	148921	HOI CHONG MAN			
Guarda	166921	WONG IAT SENG			
Guarda	187921	FONG CHI SENG			
Guarda	194921	IONG HOI CHEONG			
Guarda	202921	LEI NGAI			
Guarda	207921	CHAN KUOK WENG			
Guarda	221921	CHAN KUOK CHIO			
Guarda	235921	HOI SAO WENG			
Guarda	248921	PAK IOK PAN			
Guarda	249921	LEONG KIN WAI			
Guarda	253921	LAO KAM HO			
Guarda	254921	VONG KIU KAN			
Guarda	257921	CHONG KIN MAN			
Guarda	259921	LOU KA SENG			
Guarda	260921	HO WAI KEONG			
Guarda	265921	CHIO POU TONG			
Guarda	266921	CHAN CHAK FAN			
Guarda	290921	NG KIN VAI			
Guarda	299921	LEONG KAM CHO			
Guarda	300921	LEI IAT SENG			
Guarda	301921	PUN KING LIM			
Guarda	302921	NG CHAN CHONG			
Guarda	364921	LAM CHI HOU			
Guarda	368921	LEI FU KEONG			
Guarda	370921	CHAN PENG IO			
Guarda	380921	LOI U CHEOK			
Guarda	384921	LO LAI PANG			
Guarda	389921	HO KENG TANG / HE JINGTENG			
Guarda	391921	IP PAK SAM			
Guarda	392921	SIT FAI			
Guarda	401921	VONG CHI KIN			
Guarda	403921	LEONG KUOK CHONG			
Guarda	404921	FONG KEANG CHEONG			
Guarda	405921	WONG SAO MENG			
Guarda	413921	TAM TAK MENG			
Guarda	415921	CHEONG CHI KIN			
Guarda	416921	CHANG KAI UN			
Guarda	423921	LAM CHO			

2. Quadro geral feminino

Guarda	121750	LEONG CAM PENG
Guarda	122750	LÚCIA NGAI / NGAI HOI WAN
Guarda	130750	NG UT MUI
Guarda	132750	SEAK IOK LENG
Guarda	121770	FONG UN WA
Guarda	127790	LEI KIT LENG
Guarda	128790	WONG IOK LENG / WONG KAM LENG
Guarda	144810	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Guarda	103840	SAM SOK LAN
Guarda	109840	TAM WAI IN DE ASSIS
Guarda	113840	SOI IO LAI
Guarda	114840	LOU VAI FAN
Guarda	117840	CHAN WAI I
Guarda	118840	WONG SOK LEI / WANG SHU LI
Guarda	127840	CHAN IOK KUAN
Guarda	129840	ANDREIA HUI / HUI SIU LENG
Guarda	132840	TIN LAI CHAN / CATHERINE TIN
Guarda	134840	VONG VAI PENG
Guarda	135840	VONG IOK CHAN / U IOK CHAN
Guarda	136840	TANG MEI FUN AMANTE
Guarda	137840	LEI WAI LENG
Guarda	143840	POON LAI I
Guarda	152840	LEI LAN SIO
Guarda	154840	SIU CHOI IENG
Guarda	156840	CHEONG MEI LENG
Guarda	195860	LOU HANG FONG
Guarda	197860	PANG KUAN HENG
Guarda	198860	LAU CHOI UT
Guarda	202860	AU KIT I
Guarda	206860	LEI KA LAI
Guarda	208860	MA PUI SEONG
Guarda	211860	IEK I WA
Guarda	148880	NG SIO WA
Guarda	152900	TONG KUONG LAN
Guarda	154900	WONG WENG IN
Guarda	155900	LAM SIO IENG
Guarda	158900	CHUN SAU LIN
Guarda	161900	LAI MEI KUN
Guarda	163900	TIN LAI KENG / MÁRCIA TIN
Guarda	168900	WAN SOK FAI

Guarda	170900	LOU SAO UN
Guarda	100910	LOK MIO SAM
Guarda	101910	LEONG IOK CHAN / LEONG I. M.
Guarda	102910	HO PUI FAN MONTEIRO DA SILVA
Guarda	103910	LEONG UN SIN
Guarda	108910	HO SOK WA
Guarda	112910	TSANG MAN I
Guarda	113910	TANG LEI VAI MAN
Guarda	115910	IP IOK MEI
Guarda	116910	IEONG IN HA
Guarda	119910	CHEOK SOK HAN
Guarda	120910	CHEANG POU IOK
Guarda	126910	CHAN FONG MENG
Guarda	129910	WONG WA LAN
Guarda	130910	LEI MEI LIN
Guarda	131910	TAI UT CHENG
Guarda	132910	SIO MEI PENG
Guarda	133910	SE UN FAN
Guarda	224910	CHONG IOK LENG
Guarda	225910	WONG CHI CHON
Guarda	226910	NG KIT U
Guarda	227910	LEI SIN IOK
Guarda	229910	WONG VENG SI
Guarda	232910	CHEONG TOU IAN
Guarda	234910	LAO SAO PANG
Guarda	240910	LONG FONG CHAN
Guarda	241910	SOU WAI KAI
Guarda	243910	IUN HANG I
Guarda	244910	CHIO HANG
Guarda	245910	LAM SIO WA
Guarda	246910	WONG SAN KAO
Guarda	247910	WONG CHI
Guarda	248910	FONG SIO LIN
Guarda	249910	LEONG KAM IENG
Guarda	250910	CHE SOK I
Guarda	251910	VONG IU KIN
Guarda	252910	PUN LAI IN
Guarda	253910	SIU KA MAN
Guarda	260910	LAM KIM TANG / MA KYIN THEIN
Guarda	262910	HOI IOK IAN
Guarda	263910	KOK LAI FONG
Guarda	267910	LOK SAO MAN
Guarda	173920	LEONG CHOI PEC
Guarda	177920	TAM I LAI
Guarda	180920	VONG KIN HOU
Guarda	315920	NG SIO MUI
Guarda	317920	NG MOK IENG
Guarda	319920	WONG SA LEI / UONG SA LY
Guarda	321920	TAI WAI MAN
Guarda	331920	KUAN OI TAK / LUZIA KUAN
Guarda	342920	LAO SON
Guarda	344920	LOU LAI FAN
Guarda	349920	LEONG CHOI WAI
Guarda	352920	FU MUI I
Guarda	355920	IEONG POU CHU
Guarda	361920	WONG TAN WA
Guarda	431920	HO SU KENG
Guarda	441920	INÊS MENDES RODRIGUES
Guarda	206930	CHAO FONG CHAN
Guarda	209930	LAM WAI YEE
Guarda	210930	CHOI HANG IN
Guarda	212930	CHU SIN MUI
Guarda	213930	CHOI LAI LENG
Guarda	218930	CHE LAI IONG
Guarda	235930	WONG MEI CHAN
Guarda	252930	SUN CHOI WAN
Guarda	329930	NG KA YAN
Guarda	152940	CHAN SAO HOU / TERESA CHAN
Guarda	153940	WONG KA IN
Guarda	157940	VAI PUI I
Guarda	158940	UNG SIU VENG
Guarda	162940	KONG CHENG I
Guarda	163940	LEI HANG SAN
Guarda	166940	LEONG MEI CHAN

4. Quadro de mecânico

Guarda Mec.	197755	CHANG KAM NG
Guarda Mec.	148785	CHAN KUOK WA
Guarda Mec.	163785	FONG NIN
Guarda Mec.	170785	IEONG TUNG SANG
Guarda Mec.	184785	U SON SAN
Guarda Mec.	148805	CHAN VAI MAN
Guarda Mec.	234815	CHEONG KAI TONG
Guarda Mec.	268835	CHOI SIO SENG / TU SAO THANH
Guarda Mec.	135865	CHEANG KAM CHON
Guarda Mec.	134875	TANG POU CHIU
Guarda Mec.	373925	NG PENG KUAN
Guarda Mec.	397925	PUN HOI MAN
Guarda Mec.	400925	HO MAN SENG
Guarda Mec.	421925	CHE KAM CHEONG
Guarda Mec.	179945	MAK IO KUONG
Guarda Mec.	194945	SE WENG KIN

5. Quadro de radiomontador

Guarda Rad.	286917	TAM CHI HONG
Guarda Rad.	152927	CHAN KUOK WAI
Guarda Rad.	230927	CHAO KIT WA
Guarda Rad.	109937	WONG CHI KIO
Guarda Rad.	167947	LOK CHEK KAM

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 6 111,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Lista

Dos candidatos ao concurso de admissão ao 2.º curso de promoção a guarda de 1.ª classe do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina e feminina, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996:

Candidatos admitidos:

N.º	Posto	Nome
2691	GDA	Lam Chi
14731	GDA	Kou Kuok Wa
18771	GDA	Tong Peng Sam
22771	GDA	Lok Pui Kun
23771	GDA	Lai Tak Heng
24771	GDA	Wong Nang Keong
27771	GDA	Kuong Chan Lim
19781	GDA	Mak Man Koi
21781	GDA	Sou lam Chun
24781	GDA	Lei Kam Meng
27781	GDA	Chio Chi Fu
28781	GDA	Lam Pou Chiong
16791	GDA	Pao Kun Seng
4801	GDA	Ng Kam Chio
10801	GDA	Chan Kam Seng
13801	GDA	Tong Weng Kun
14801	GDA	Che Peng Kan
23811	GDA	Lou Kuok Meng
30811	GDA	Chu Kao
39811	GDA	Lam Sio Hong
9821	GDA	Chan lo Keong
25831	GDA	Vong Kuoc Chi, aliás Bartolomeu Vong
29831	GDA	Ip Kam Tim
32831	GDA	Wong Weng Kin
36831	GDA	Pang lok Tou
39831	GDA	Tang San Meng
41831	GDA	Tou Kei Kuong

3. Quadro de músico

Guarda Mús.	127813	FONG WAI HOI
Guarda Mús.	170833	HON CHEOK HOU
Guarda Mús.	252853	LEI KAM VENG
Guarda Mús.	106883	LAM IO KUAN
Guarda Mús.	289913	NIP CHEK CHONG
Guarda Mús.	170943	LOU KIN PONG

45831	GDA	Leong Lun Wai	47911	GDA	Hoi Man lo
5841	GDA	Chiang Song Kei	48911	GDA	Tam Chi Tim
8841	GDA	Cheong Pi / Cheong Kit Meng	53911	GDA	Tam Wai Meng
16841	GDA	Chan Sio Tak	55911	GDA	Lam Wai Un
28841	GDA	Ip Chin Nang	57911	GDA	Ng Siu Pang
35841	GDA	Kuan Kam Kun	58911	GDA	Mak Chi Seng
10850	GDA	Antonieta Cândido da Silva	59911	GDA	Tai Se Tai
12850	GDA	Maria Fernanda Carion Gaspar Wong	60911	GDA	Loi Seng Lam
26851	GDA	Leong Kong Meng	64911	GDA	Lam Kao Chai/Lam Wai Meng
31851	GDA	Mak Chi Seng	66911	GDA	Cheong Wan Nam, aliás Cheong Chan Nam
16861	GDA	Ho Chi Weng	69911	GDA	Chong Hon Ip
17861	GDA	Fernando Monsalvarga	76911	GDA	Kou Chi Fai
1871	GDA	Ho Kam Kuan	77911	GDA	Pun Cheng Un
9871	GDA	Lei Kam Leng	78911	GDA	Lok Kin Weng
13871	GDA	Lao Seng Tak	79911	GDA	Cheong Chong Lam
14871	GDA	Tang Tat Kuong	80911	GDA	Ng Wa Si
22871	GDA	Ung U Hong	81911	GDA	Tam Chon Kei
10881	GDA	Ao Weng Wa	82911	GDA	Chan Tak U
11881	GDA	Chao Ip Kin	84911	GDA	Cristóvão Manuel das Dores Cordeiro
12885	GDA	Vong Vai Tim	85911	GDA	Hong lo Cheong
27881	GDA	Cheong Mou Chong	2920	GDA	Leong Ut Chan
3891	GDA	Lei Pak Sam	6920	GDA	Hon Wai Man
7891	GDA	Lai Weng Kun	8921	GDA	Leong Wai Kin
8891	GDA	Lou Son Ip	9921	GDA	Leong lo Keong
9891	GDA	Ho Chi Meng	10920	GDA	Ho Sut Im
14891	GDA	Lai Hong Mou	11921	GDA	Wu Weng Son
17891	GDA	Pun Weng Cheng	14921	GDA	Lam Kuong Keong
20891	GDA	Leong Chan Tak	18921	GDA	Chan Pak Lon
21891	GDA	Fung Kam Tong	23921	GDA	Ko Ka Fai
23891	GDA	Ku Tai Kan	27921	GDA	Wong Kuok Heng
28891	GDA	Lai Kam Chun	28920	GDA	Lei Veng lu
32891	GDA	Choi Wai Lam	35921	GDA	Kong Chi Wai
35891	GDA	Che Wai Tang	37921	GDA	Vong Chi Man
37891	GDA	Fong Mei Vai / Fong Hon Wai	42921	GDA	Leong Sin Fat
39891	GDA	Chan Iau Kit	44921	GDA	Leong Chi Keong
1901	GDA	Chan Kim Chao	53921	GDA	Lao Tak In
6901	GDA	Wong Chan Cheong	57921	GDA	Tam Pac Keong
7901	GDA	Leong Kan Weng	60920	GDA	Lau Choi Lin Fernandes
8901	GDA	Wong Kai Chio	63920	GDA	Cheong Kin Ian
10901	GDA	Tang Fat Keong/Ang Futt Kiang	64920	GDA	Ip Soi Chan
11901	GDA	Tai Wai Ip	66920	GDA	Ng Kuai Fong
12901	GDA	Ha Ngok Fat	67920	GDA	Chio Sio Wa
13901	GDA	Chao Kam Hong	71920	GDA	Ung Sio In
15901	GDA	Lai Man Chio	77921	GDA	Ho Chu Wa
17901	GDA	Wong Keng Va	83921	GDA	Ng Chan Fai
18901	GDA	Chio Kuok Weng, aliás Kyu Kok Wain	87921	GDA	Lam In
19901	GDA	Lai Kei	88921	GDA	Manuel de Jesus Cheom
21901	GDA	Tam Kin Fai	89921	GDA	Lau Chi Man
22900	GDA	Au Un San	91920	GDA	Cheong Sut Lai
25901	GDA	Fong Chi Hin	95921	GDA	Mak Wai Keong
26901	GDA	Hoi Weng Tak	97921	GDA	Leong Peng Kun
31901	GDA	Iao Cheong Hei	100921	GDA	Leong Kin Meng
35901	GDA	Leong Kuong Tat	101921	GDA	Rui dos Santos lu
36900	GDA	Hoi Wai Chu	103920	GDA	Ip Soi Lan
37900	GDA	Kuok I Lin	107920	GDA	Ho Kam Lai
39901	GDA	Leong Hin Chong	108921	GDA	Lai Chun Ming
40901	GDA	Lei Chi Hong	110920	GDA	Leong Mei Pou
41901	GDA	Wong Chi Chong	114921	GDA	Fung Ka Chun
42900	GDA	Lau Ut Ieng	115921	GDA	Iun Wai Meng
44901	GDA	Chan Chi Wai	120921	GDA	Ng Wai Peng
45901	GDA	Tam Hou Meng	122921	GDA	Che Iat Meng
12910	GDA	Tam Pui San	123921	GDA	Cheang Seng Pou
13910	GDA	U Soi I	124921	GDA	Ho Kei Lok
14910	GDA	Cheong Sao Van	128921	GDA	Ng San Lao
16911	GDA	Ho Man Seng	2930	GDA	Ho Kam Hong
22911	GDA	Leung lo Kai	6930	GDA	Chan Sio long
23911	GDA	Tam Kuok Hong	9930	GDA	Ho Mei long
26911	GDA	Tam Peng Kio	20931	GDA	Cheong Wai Chong
28911	GDA	Wong Lei Kong	22931	GDA	Lei Chan Pang
34910	GDA	Chan Pou Pou	27930	GDA	Cheang Lai Ngan
37911	GDA	Wong Kuok Peng	28931	GDA	Lo Man Long
38911	GDA	Kuok Kam Po	31931	GDA	Arlindo Vicente Sou Veiga
41911	GDA	Wong Hon Man	34931	GDA	Luís Augusto de Assis
43911	GDA	Wong Hong lo	37930	GDA	Hong Sin Pek
44911	GDA	Tong Iong Chun	38931	GDA	Henrique Lu

45931	GDA	Lam Tek San
46931	GDA	leong Chi Hang
50931	GDA	Kuok Chi Kuong
53931	GDA	Ho Chi Keong
55931	GDA	Lao Wai Sin
57931	GDA	Loi Veng Hong
64931	GDA	Fan Pou Lam
68930	GDA	Ho lok Meng
81930	GDA	Pun Chu Heong
1940	GDA	Tai lok In
4941	GDA	Ho Ka Seng
6941	GDA	Cheong Weng Keong
9941	GDA	Lam Veng Seng
15940	GDA	Chan Sao Teng
22940	GDA	Loi Soi Fong
26941	GDA	Au Hung Son
31940	GDA	Ho Pui Ian
32940	GDA	Chang I Wa
42941	GDA	Chau Hoi Kit Stephen
46941	GDA	Lam Hong Sin
49941	GDA	Cheang Ip Nang
50941	GDA	leong Lap Tak
51941	GDA	Tang lo Tong
54941	GDA	Leung Chi Seng
55941	GDA	Choy Chi Keung
58941	GDA	Ao Kuong lo
60941	GDA	Leong Kin Hoi
61941	GDA	Au Man Cheong
63941	GDA	Cheang Fei
64941	GDA	Wong Wai
65941	GDA	Kuok Chi Keong
66941	GDA	Leong Kei Chio
67941	GDA	Sou Kam Pio
72941	GDA	Tam Ka Kei
79941	GDA	Vong Sio Kei
81941	GDA	Mui Ka Wo
82941	GDA	Chan Kin Chong
90941	GDA	Ung Kam Mun

Candidatos excluídos: a)

N.º	Posto	Nome
26811	GDA	Vong lu Veng
9881	GDA	Ho Wai Lam
25881	GDA	Wong Chong Kin
21911	GDA	Chan Mok Mao/Chan A Mao
67911	GDA	Vong Cheng
92911	GDA	Cheang Kok Wa
43921	GDA	Ng Kuok Cheong
51921	GDA	Leong Kei Sang
73921	GDA	Chan Chong Keng
62931	GDA	Wong Ka Kit
84931	GDA	Guerra Paulo
44941	GDA	Un Weng Lok

a) Por não terem comparecido à Junta de Saúde, não reunindo assim a condição estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

(Homologada por despacho do Comandante, de 9 de Janeiro de 1997).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1997. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Rita Maria Farinha Chacim, comissária-chefe.

(Custo desta publicação \$ 3 371,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Avisos

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Mi-

litarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bombeiro n.º 452 891, Cheok Hak Chang, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 5 de Novembro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 142/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, bombeiro n.º 452 891, Cheok Hak Chang, do CB, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 18 de Março de 1996, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 11 de Abril de 1996, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 17 de Abril de 1996, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes constantes da nota de acusação, e que aqui se tomam por reproduzidas, susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido, tal a intensidade da culpa na conduta e a manifesta ruptura com o mais elementar dever dos militarizados (dever de assiduidade).

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Concelho Disciplinar do CB, que se pronunciou por unanimidade a favor da demissão, e o Concelho de Justiça e Disciplina que se pronunciou, por unanimidade, pela aplicação da referida pena.

Assim, nos termos de facto e de direito expostos e, bem assim, nos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º [com referência ao seu anexo G)] do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, puno o arguido, bombeiro n.º 452 891, Cheok Hak Chang, do CB, com a pena de demissão.

Notifique da decisão e ainda de que, nos termos do artigo 19.º, n.º 5, do EOM, pode recorrer para o Tribunal Administrativo no prazo de dois meses.»

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1996. — O Comandante, Samuel Marques Mota, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bom-

beiro n.º 446 921, Lei Vai Chun, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 5 de Novembro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 143/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, bombeiro n.º 446 921, Lei Vai Chun, do CB, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 11 de Março de 1996, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 11 de Abril de 1996, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 17 de Abril de 1996, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes constantes da nota de acusação, e que aqui se tomam por reproduzidas, susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido, tal a intensidade da culpa na conduta e a manifesta ruptura com o mais elementar dever dos militarizados (dever de assiduidade).

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Concelho Disciplinar do CB, que se pronunciou por unanimidade a favor da demissão, e o Concelho de Justiça e Disciplina que se pronunciou, por unanimidade, pela aplicação da referida pena.

Assim, nos termos de facto e de direito expostos e, bem assim, nos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º [com referência ao seu anexo G)] do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, puno o arguido, bombeiro n.º 446 921, Lei Vai Chun, do CB, com a pena de demissão.

Notifique da decisão e ainda de que, nos termos do artigo 19.º, n.º 5, do EOM, pode recorrer para o Tribunal Administrativo no prazo de dois meses.»

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1996.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bombeiro n.º 402 901, Tam Hon Chun, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é

arguido, foi proferido pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 5 de Novembro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 144/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, bombeiro n.º 402 901, Tam Hon Chun, do CB, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 8 de Março de 1996, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 1 de Abril de 1996, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 11 de Abril de 1996, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes constantes da nota de acusação, e que aqui se tomam por reproduzidas, susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido, tal a intensidade da culpa na conduta e a manifesta ruptura com o mais elementar dever dos militarizados (dever de assiduidade).

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Concelho Disciplinar do CB, que se pronunciou por unanimidade a favor da demissão, e o Concelho de Justiça e Disciplina que se pronunciou, por unanimidade, pela aplicação da referida pena.

Assim, nos termos de facto e de direito expostos e, bem assim, nos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º [com referência ao seu anexo G)] do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, puno o arguido, bombeiro n.º 402 901, Tam Hon Chun, do CB, com a pena de demissão.

Notifique da decisão e ainda de que, nos termos do artigo 19.º, n.º 5, do EOM, pode recorrer para o Tribunal Administrativo no prazo de dois meses.»

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1996.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bombeiro n.º 437 941, Leong Vai Man, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 5 de Novembro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 145/SAS/96»

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, bombeiro n.º 437 941, Leong Vai Man, do CB, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 16 de Fevereiro de 1996, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 11 de Abril de 1996, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 17 de Abril de 1996, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do EMFSM, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes constantes da nota de acusação, e que aqui se tomam por reproduzidas, susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido, tal a intensidade da culpa na conduta e a manifesta ruptura com o mais elementar dever dos militarizados (dever de assiduidade).

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CB, que se pronunciou por unanimidade a favor da demissão, e o Conselho de Justiça e Disciplina que se pronunciou, por unanimidade, pela aplicação da referida pena.

Assim, nos termos de facto e de direito expostos e, bem assim, nos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º [com referência ao seu anexo G)] do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, puno o arguido, bombeiro n.º 437 941, Leong Vai Man, do CB, com a pena de demissão.

Notifique da decisão e ainda de que, nos termos do artigo 19.º, n.º 5, do EOM, pode recorrer para o Tribunal Administrativo no prazo de dois meses.»

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1996.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

Conforme aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996, foi aberto concurso ao curso de promoção a bombeiro-ajudante. De acordo com o artigo 160.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, podem candidatar-se ao concurso todos os militarizados que, na data da respectiva abertura, satisfaçam todas as condições de promoção, com excepção da prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 123.º

Entretanto, no dia 16 de Dezembro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 67/96/M, que veio a introduzir significativas alterações, valorando o factor experiência profissional em detrimento do

relevo conferido às provas psicotécnicas, nos critérios de ponderação. Face a isso, muitos dos militarizados que tinham decidido não fazer exames de robustez física (o que constitui uma das condições de promoção, cfr. artigo 123.º) por o resultado das provas psicotécnicas não lhes ter sido favorável, optaram agora por candidatar-se em vista do novo modelo de valorização.

Mas como a robustez física é comprovada pela Junta de Saúde, era humanamente impossível que em dois dias fossem examinados setenta e dois militarizados. Assim, dada a necessidade de cumprimento de prazos e não havendo ainda resultados dos exames médicos efectuados, serão admitidos ao concurso os candidatos que não satisfaçam esta condição geral de promoção à data da abertura do concurso, sujeitos no entanto a serem eliminados os que não obtiverem aprovação médica.

Nestes termos, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 161.º do EMFSM, homologo as listas em anexo ao presente despacho, para publicação no *Boletim Oficial* e na Ordem de Serviço da Corporação.

Lista dos candidatos admitidos ao concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante:

Bombeiro	n.º	413771	WA WENG LOI
"	n.º	435811	KOU ION CHO
"	n.º	427811	CHAN VENG CHIONG
"	n.º	400821	LAI KAM TONG
"	n.º	404831	TONG CHI HONG
"	n.º	406831	FUNG CHI KIT
"	n.º	408821	CHIANG NGAI MAN
"	n.º	411821	CHAN PAO SAH
"	n.º	407831	YU CHI HUNG, aliás SIMÃO YU
"	n.º	413831	TAI CHON VA
"	n.º	419831	LEONG PAK CHUN
"	n.º	423811	NG KAM TIM
"	n.º	436811	HO KUN MENG
"	n.º	412821	CHU YIO SAN
"	n.º	421821	FONG KA IU
"	n.º	417831	LEONG SIU KEI
"	n.º	420831	LEI KENG UN
"	n.º	422831	U PAK LAI
"	n.º	443831	PANG SIO TAT
"	n.º	446831	WONG WAI KUONG
"	n.º	458831	FONG ION MENG
"	n.º	459831	MA ION KUONG
"	n.º	461831	LEONG HIN KENG
"	n.º	408841	CHEONG WENG HANG
"	n.º	413841	LEI WENG HENG
"	n.º	417841	LEONG KOC HONG
"	n.º	402851	JOSÉ LEI
"	n.º	408851	LAO SIO KIN
"	n.º	409851	LEONG KAM HONG
"	n.º	414851	FONG IEK SENG, aliás FONG JEK SENG
"	n.º	403871	CHAN CHI KIN
"	n.º	404871	WONG TAK LEONG
"	n.º	408871	LO FU MENG
"	n.º	409871	HOI KOC KEONG
"	n.º	411871	CHIO KAM CHIO
"	n.º	407891	FONG HON PONG
"	n.º	408891	KAM WAI HONG
"	n.º	409891	NG KA VENG
"	n.º	413891	CHAN SAI PONG
"	n.º	414891	WONG CHI VAI
"	n.º	415891	CHU MUN KEONG
"	n.º	416891	HOU SU MAN
"	n.º	417891	LAM WAI KEONG
"	n.º	419891	LAI KAH WA
"	n.º	420891	IP SENG MAN
"	n.º	421891	WONG KUOK UN
"	n.º	423891	CHAN CHI HENG
"	n.º	424891	WONG WENG KEONG
"	n.º	425891	CHAN HOI LEONG

Bombeiro	n.º	426891	LEI SIO TONG
"	n.º	428891	CHEANG MENG
"	n.º	431891	LEI IO SAM
"	n.º	432891	HOI KAH KUN
"	n.º	440891	LEI MUN TONG
"	n.º	442891	ION TAK LEI
"	n.º	447891	CHAN VAI HAN
"	n.º	449891	CHOI TAK KEONG
"	n.º	451891	IEONG CAM FAI
"	n.º	457891	CHEONG KUOK WENG
"	n.º	408901	CHOI HENG SANG
"	n.º	411901	CHAN CHIT HAN
"	n.º	414901	CHEONG HIN SANG
"	n.º	415901	CHAN HO WENG
"	n.º	416901	LEONG TAK LOI
"	n.º	418901	CHAN WENG FAI, aliás TRAN VING HUY
"	n.º	419901	LEONG TAT HAN
"	n.º	421901	LEONG WA SENG
"	n.º	424901	LEI CHENG SON
"	n.º	425901	CHAO CHI CHIU
"	n.º	430901	CHANG WA HON
"	n.º	434901	KONG VAI HUNG
"	n.º	443901	LO KUN FAI
"	n.º	444901	LAI YUN CHOU
"	n.º	447901	LO CHI HENG
"	n.º	449901	WONG LAI HAN
"	n.º	450901	CHOU FENG KUAK
"	n.º	405911	CHE KUOK CHUN
"	n.º	407911	FONG SIO HENG
"	n.º	408911	KOU KAH HEI
"	n.º	410911	IP TAK LONG
"	n.º	411911	LEI YIN PONG
"	n.º	413911	TONG WAI SENG
"	n.º	415911	LAN WENG KAI
"	n.º	423911	LEONG PENG CHONG
"	n.º	425911	LAU CHUN FAI
"	n.º	427911	CHAN WENG IAO
"	n.º	428911	LAN CHON HENG
"	n.º	429911	CHAN KAH IAO
"	n.º	435911	VA KUOK HONG
"	n.º	436911	CHE KAI FAI
"	n.º	401921	WONG HON FEI
"	n.º	404921	LOI KIN CHIO
"	n.º	407921	LEI FU WA
"	n.º	408921	LIN IEK KEONG
"	n.º	414921	LEONG KAH HUNG
"	n.º	416921	LAN SIO WAN
"	n.º	417921	LENG KIN KUN
"	n.º	423921	FONG U HONG
"	n.º	425921	HO KENG CHEONG
"	n.º	429921	WONG CHONG TENG
"	n.º	430921	NG CHI KIN
"	n.º	433921	YUNG CHI KEONG
"	n.º	434921	CHAO KIN WENG
"	n.º	437921	TAN CHI KIN
"	n.º	441921	IP FAK MENG
"	n.º	443921	IEONG WENG KEONG
"	n.º	455921	WONG PENG KUN
"	n.º	456921	IU WAI ON
"	n.º	464921	PUN WAI HONG
"	n.º	476921	AU KA LIM
"	n.º	478921	VU WENG CHEONG
"	n.º	483921	LAN KAI FAI, aliás SAM HUY
"	n.º	485921	WONG VAI HIN
"	n.º	486921	LEONG CHUN FAI
"	n.º	409931	LEONG KA FAN
"	n.º	412931	IEONG KONG WA
"	n.º	417931	IAN IENG HOU
"	n.º	418931	CHEANG POU SEONG
"	n.º	421931	WONG POU KEI
"	n.º	425931	LAN KAH WENG
"	n.º	426931	AO WAI KEONG
"	n.º	400941	CHAN LON
"	n.º	401941	EULÍRIO TAVARES GONÇALVES
"	n.º	403941	CHAN TIM TENG
"	n.º	405941	LEI KENG HOU
"	n.º	407941	NENG CHEONG WA, aliás NING CHIANG WAH

Bombeiro	n.º	408941	WONG KIN PUI
"	n.º	409941	TAN KUOK CHENG
"	n.º	410941	LAN WENG HONG
"	n.º	420941	CHAN IENG FAT
"	n.º	425941	HOI CHAN CHEONG, aliás ZU ZHENXIANG
"	n.º	428941	CHEANG HON HAN
"	n.º	433941	LAO KAH LONG
"	n.º	438941	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS IU
"	n.º	439941	LAN KIN PO
"	n.º	442941	NG KA CHUN

Bombeiro	n.º	404930	CHANG HONG HUI
"	n.º	406930	WONG HONG IOK
"	n.º	408930	SOU IN NEO
"	n.º	409930	CHAN HA LEI, aliás HARY CHENG
"	n.º	417930	CHAU KIT LAI
"	n.º	401940	SOU CHON CHAN
"	n.º	402940	LAN HIO HENG
"	n.º	403940	UNG SIO LENG
"	n.º	406940	LAN WAI I
"	n.º	409940	AO IEONG SIO HENG
"	n.º	416940	LAO CHEONG SUN
"	n.º	417940	LAI FUI IENG

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1997. —
O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenheira.

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

Candidato: Classificação

Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo 8,1 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 1997).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora. — O Vogal Efectivo, *Albino de Castro Ribas da Silva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — A Vogal Suplente, *Cândida Teresa Monsalvarga Dias*, chefe da Secção de Expediente e Pessoal, substituta.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察局

Lista

De classificação final relativa ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de

uma vaga de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

Candidatos aprovados:

- 1.º Alberto Baptista Lopes 6,21 valores
2.º João de Almeida 5,74 »

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 26 de Dezembro de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Sebastião Israel da Rosa*, chefe do Subgabinete da Interpol. — Os Vogais Efectivos, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 2.ª classe.

名 單

按照刊登於一九九六年八月二十八日第三十五期第二組《政府公報》通告，以一般、晉升、限制、考核形式開考，填補司法警察司編制內主管人員組別科長一缺，最後評核名單如下：

成績及格之應考人：

- 1.º Alberto Baptista Lopes 6.21 分；
2.º João de Almeida 5.74 分。

備註：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九六年十二月二十六日批示確認)

一九九六年十二月二十六日於澳門司法警察司

典試委員會成員

主席 國際刑警分署署長 *Sebastião Israel da Rosa*

正選委員 行政暨財務組組長 *Delana Diana Dias*

二等督察 *João Maria da Silva Manhão*

(Custo desta publicação \$ 964,00)

Aviso

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sito na Rua Central, a lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e es-

tágio, com vista ao preenchimento de vinte e duas vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento do local da realização das provas de aptidão física, que ocorrerão nos dias 28 e 29 de Janeiro de 1997, e da inspecção médica, que ocorrerá a partir do dia 3 de Fevereiro de 1997.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

通 告

按照刊登於一九九六年五月二十九日第二十二期第二組《政府公報》通告以一般、入職、普通、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補司法警察司編制內刑事偵查人員第一職階二等刑事偵查員二十二缺。本開考最後評核名單由刊登於《政府公報》日起計，考試成績有效期為一年。知識考試名單已張貼於龍嵩正街澳門司法警察司人力資源組內。

定於一九九七年一月二十八日、二十九日舉行體能測驗，一九九七年二月三日開始進行身體檢查，而體能測驗及身體檢查地點將公佈於知識考試名單內。

一九九七年一月九日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 736,00)

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chao Kin Heng;
2. Cheong Veng Lin;
3. Chu Ho Tak;
4. Cristina Campo;
5. Filomena Lau;
6. Isabel Maria Cardoso das Neves Soares;
7. Vai Lai Há.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 24 de Janeiro de 1997, pelas 14,30 horas, no Conservatório de Macau, sito na Avenida de Horta e Costa, n.ºs 14-16.

Os candidatos deverão comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no dia 31 de Janeiro de 1997, pelas 14,30 horas, na sede do Instituto Cultural de Macau, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

Instituto Cultural, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — A Vogal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo — O Vogal Suplente, *Guido José do Rosário*, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

LEAL SENADO

市 政 廳

Edital

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado de Macau, faz saber em cumprimento do disposto no artigo 36.º e para efeitos do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na nova redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, que em sessão ordinária da Câmara, de 29 de Novembro último, foi aprovada a deliberação que a seguir se transcreve, a qual foi submetida à entidade tutelar, e foi aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Dezembro de 1996, com o teor seguinte:

«De acordo com o Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos para Venda a Retalho de Carnes, Pescado, Aves e Vegetais, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 31 de Maio de 1996, torna-se necessário fixar o modelo de licença a emitir e as taxas a cobrar pela sua emissão e renovação.

Assim, ouvida a Comissão para os Mercados e Venda Ambulante, a Câmara Municipal delibera o seguinte:

1. É aprovado o impresso de licença, a emitir no âmbito do Regulamento do Licenciamento dos Estabelecimentos para Venda a Retalho de Carnes, Pescado, Aves e Vegetais, conforme anexo à presente deliberação.

2. A taxa anual devida pela emissão ou renovação da licença, a que se refere o número anterior, varia conforme o grupo a que

corresponde a área útil de cada estabelecimento, medida em m², sem incluir a cozinha e a casa de banho ou retrete:

Grupo 1 (inferior a 10m²) — \$ 2 400,00;

Grupo 2 (entre 10 a 20m²) — \$ 3 600,00;

Grupo 3 (superior a 20m²) — \$ 4 800,00.

3. Nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, a presente deliberação deve ser submetida à entidade tutelar para aprovação das taxas ora fixadas.»

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

佈 告

依照七月五日第 4/93/M 號法律修訂之十月三日第 24/88/M 號法律第三十六條之規定及為着該法律第三十七條之目的，仰眾知悉，市政執行委員會於一九九六年十一月二十九日平常會議通過以下所載的決議，並將之呈交監督實體，該決議於一九九六年十二月十六日獲行政、教育暨青年事務政務司以批示核准。決議內容如下：

“根據刊登於一九九六年五月三十一日第二十二期《政府公報》第二組副刊內“有關零售肉類、漁獲、禽鳥和蔬菜場所的發牌規章”的規定，有必要訂定日後發給的牌照的式樣、發牌及牌照續期的收費。

因此，經聽取街市暨流動小販小組的意見後，市政執行委員會會議決如下：

一、核准附於本決議並按“有關零售肉類、漁獲、禽鳥和蔬菜場所的發牌規章”發出的牌照的式樣。

二、上款所指牌照的發出或續期的年費按每一場所的實用面積（以平方米計）相應的組別計算，不包括廚房及浴室或廁所：

第一組（十平方米以下）——\$ 2,400.00；

第二組（十至二十平方米）——\$ 3,600.00；

第三組（二十平方米以上）——\$ 4,800.00；

三、根據七月五日第 4/93/M 號法律修訂之十月三日第 24/88/M 號法律第四十七條第二款 f) 項的規定，應將本決議呈監督實體，以便核准以上訂定的費用。

一九九六年十二月二十日於澳門市政廳

主席 麥健智



LEAL
SENADO
DE MACAU
澳門市政廳

LICENÇA

准 照

Nº _____
編 號

RAMO DE ACTIVIDADE: _____
業 務 類 別

Titular: _____
持 有 人

Nome do Estabelecimento: _____
場 所 名 稱

com a área útil de _____ Morada: _____
實 用 面 積 地 址

Esta licença é válida pelo prazo de um ano a contar da data da sua emissão, ficando o
此 准 照 由 簽 發 日 起 計 有 效 期 為 壹 年，持 有 人
titular obrigado a renová-la no prazo de 60 dias antes do termo da sua validade.
應 於 准 照 有 效 期 屆 滿 前 六 十 天 辦 理 續 期。

O titular obriga-se ainda a cumprir o disposto no Regulamento de Licenciamento para
持 有 人 並 須 遵 守 刊 登 於 九 六 年 五 月 三 十 一 日 第 二 十 二
Venda a Retalho de Carnes, Pescado, Aves e Vegetais, publicado no B.O. de Macau n.º 22
期 〈 政 府 公 報 〉 有 關 零 售 肉 類、魚 獲、禽 鳥 及 蔬 菜
de 31/05/96 e disposições legais em vigor aplicáveis à actividade.
發 牌 規 章，以 及 有 關 行 業 的 適 用 法 例。

Leal Senado de Macau, em _____ de _____ de 19 _____.
澳 門 市 政 廳，於 _____ 日 _____ 月 _____ 年

Taxa anual
每 年 費 用

MOP _____,
葡 幣

Grupo _____
組 別

O Vice-Presidente,
副 主 席

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨滙兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨滙兌監理署通則第二十條第六款)Em 31 de Outubro de 1996
於一九九六年十月三十一日

澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	19.021.850.023,10	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	17.805.382.917,07
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	1.561.136.985,27	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	1.397.266.608,70
Em patacas 澳門幣	164.042.176,97	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	1.397.105.751,10
Em moeda externa 外幣	1.397.094.808,30	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	160.857,60
Outros valores activos 其它資產	266.037.840,60	Outros valores passivos 其它負債	13.339.876,25
Total do activo 資產總計	20.849.024.848,97	Reservas patrimoniais 資本儲備	1.633.035.446,95
		Total do passivo 負債總計	20.849.024.848,97

A Divisão de Contabilidade,
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lai Iok Van, aliás Lai Yut Va, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Leong Chi Kin, que foi condutor de automóveis de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有黎玉雲，申請其已故丈夫梁子建，曾為澳門郵電司退休一等司機，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九七年一月八日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 526,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Construção e Fomento Predial
Hang Son, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Janeiro de 1997, exarada a fls. 91 e seguintes do livro de notas n.º 13, deste Cartório, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Construção e Fomento Predial Hang Son, Limitada»:

a) Cessão da quota, com o valor nominal de MOP 90 000,00 (noventa mil patacas), pertencente a Shen Shaogang a favor de Cheng Cheuk Ngar;

b) Deslocação da sede social para a Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar, «G», «H», «I», «J» e «K»; e

c) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente dos seus artigos primeiro, quarto e sétimo, os quais passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Construção e Fomento Predial Hang Son, Limitada», em chinês «Hang Son Kin Chok Chi Ip Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Hang Son Development Company Limited», e tem a sua sede na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar, «G», «H», «I», «J» e «K», freguesia da Sé, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e oitenta mil patacas, equivalentes a novecentos mil escudos,

ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas com o mesmo valor nominal, de noventa mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, aos sócios Leong Su Sam, Cheng Cheuk Ngar.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se em quaisquer actos e contratos mediante a assinatura de um dos membros da gerência.

Dois. (Mantém-se).

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Rui Pedro Bernardo*.

(Custo desta publicação \$ 648,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial e
Importação e Exportação Kian Ngan
(Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 7 de Janeiro de 1997, exarada a fls. 28 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 68, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de cento e sessenta mil patacas, pertencente a Wang Jie; e

b) Uma quota de quarenta mil patacas, pertencente a «Yao Hang Profits Limited».

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por um gerente-geral e pelo número de gerentes que a sociedade venha a considerar necessário, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Wang Jie, e gerente a sócia «Yao Hang Profits Limited», que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Publicidade Meridian
Concepts, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por averbamento, efectuado nos termos do disposto no artigo 142.º, n.º 3, alínea c), do Código do Notariado, em 6 de Janeiro de 1997, foi rectificado o artigo primeiro do pacto social da sociedade em epígrafe, publicado a páginas 4 785 do *Boletim Oficial* n.º 44/96, II Série, de 30 de Outubro, em relação à sua sede social, que é na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, edifício Keck Seng Industrial Centre, 11.º andar, «R», e não naquela que, por lapso, ficara a constar.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Rui Afonso*.

(Custo desta publicação \$ 237,00)